#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017

**CONTRATANTE**: - O Município de Ibertioga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertioga(MG), neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-911, , portador da cédula de identidade nº. 5415117, SSPMG, residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertioga (MG), CEP.: 36.225.000.

CONTRATADA: JESSICA ANDRADE FURTADO, brasileira, natural de Barbacena (MG), nascida em 26/06/1991, filha de Domingos Sávio Furtado e de Helena Maria Andrade Furtado, , portadora da Cédula de identidade nº. MG16073270 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 106.330.116-57, residente e domiciliada na Rua Cônego Mario Quintão. 122/402, Bairro Boa Morte /Barbacena (MG), CEP.:36.201-022.

**ADITAMENTO**: Fica alterada a **Clausula XI - Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

### Cláusula IX – Da vigência

O presente contrato terá inicio de vigência em 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2019, ou até a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, podendo ser aditivado se assim o interesse público demandar.

**JUSTIFICATIVAS**: Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2019 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:

3.1.90.04.00.2.04.02.10.301.0009.2.0024- ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA/AB e 3.3.90.36.00.2.04.02.10.301.0009.2.0024- ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA/AB

Ficam todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

# 01-03-1963

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertioga(MG), 29 de Dezembro de 2018.

### José Francisco Rodrigues de Almeida Prefeito Municipal

Jessica Andrade Furtado Contratada

Testemunhas: _			